



**POLÍTICA DE GERENCIAMENTO
DE RISCO LIQUIDEZ**

ZENITH ASSET MANAGEMENT LTDA.

Versão: 11/Fevereiro/2019

POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO LIQUIDEZ

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| 1. OBJETIVO | 3 |
| 2. PRINCÍPIOS GERAIS..... | 3 |
| 3. GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ | 4 |
| 3.1 Gestão de Liquidez dos Ativos por Fundo..... | 4 |
| 3.2. Monitoramento do Passivo dos Fundos..... | 5 |
| 3.3 Supervisão da Metodologia..... | 6 |
| 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES..... | 7 |
| 5. DISPOSIÇÕES GERAIS..... | 7 |

1. OBJETIVO

O objetivo desta política é apresentar a metodologia utilizada pela Zenith Asset Management Ltda. (Zenith), no que tange à política interna de Gerenciamento de Risco de Liquidez dos ativos e passivos componentes das carteiras dos fundos.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A presente política tem como objetivo estabelecer princípios, regras e procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez das carteiras para atender a legislação vigente da CVM e ANBIMA.

A Política de Liquidez aplica-se a todo Fundo de Investimento gerido pela Zenith, excetuando-se aqueles constituídos sob a forma de condomínio fechado.

A Política de Liquidez consiste numa metodologia de Gerenciamento de Risco de Liquidez, de maneira que possa controlar as exposições a que estão sujeitas as carteiras dos Fundos de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez de mercado e fluxo de caixa.

Além da Metodologia adotada pela Zenith que será apresentada a seguir, o Administrador Fiduciário fará acompanhamento diário, monitorando as duas categorias básicas de Risco de Liquidez, a saber: Riso de Liquidez de Fluxo de Caixa e Risco de Liquidez do Ativo. Especificações podem ser encontradas no manual do Administrador Fiduciário no link a seguir:

https://www.solidus.com.br/wp-content/uploads/arquivos/Manual_de_gestao_de_risco_solidus.pdf

3. GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Entende-se por Risco de Liquidez, a possibilidade dos investidores realizarem seus ativos no mercado por preços significativamente diferentes daqueles que foram negociados em dias anteriores, supondo-se que nenhuma informação relevante tenha sido divulgada desde a última negociação.

3.1 Gestão de Liquidez dos Ativos por Fundo

Para os Fundos de Investimento, dois tipos de Risco de Liquidez são geralmente identificados:

a) Risco de Fluxo de Caixa o qual abrange os descasamentos entre entradas e saídas financeiras relativas ao Fundo. As entradas financeiras estão relacionadas a, por exemplo, aplicações de cotistas, venda de ativos da própria carteira, proventos e ajustes diários. Por sua vez, as saídas financeiras referem-se aos resgates de cotistas como também a encargos como, despesas de corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração e *performance*.

A fim de manter um Fluxo de Caixa líquido, a Zenith possui um rígido planejamento do caixa disponível para fazer frente aos débitos previstos, considerando neste tratamento as entradas futuras.

b) Risco de Liquidez de Mercado relativo às perdas financeiras que podem ocorrer na liquidação de posições em função da variação dos preços dos ativos provocada pela redução dos volumes negociados. A medida mais comumente usada para avaliar o Risco de Liquidez de Mercado é o número de dias necessário para liquidar uma determinada posição, dado pela fórmula a seguir:

$$\text{Dias para Liquidação de um Ativo} = \frac{\text{Quantidade do Ativo na Carteira}}{20\% \times \text{Quant Média Neg 30 dd}}$$

onde *Quant Média Neg 30 dd* é a quantidade média negociada, no mercado, do ativo em liquidação, nos últimos 30 dias. A análise da referida fórmula implica que a Zenith não negociará, em um único dia, mais do que 20% da quantidade média negociada deste ativo nos últimos 30 dias.

Ativos aportados como garantia ou margem junto às *clearings* terão seu prazo de liquidação obtidos pela fórmula acima, acrescidos de um dia, supondo-se que a liberação da margem ocorrerá um dia após a liquidação das demais posições do fundo.

Assim, o prazo necessário para liquidação da carteira será dado pelo somatório ponderado pelos pesos na carteira dos Dias de Liquidação dos Ativos, somando-se a este o prazo para liquidação da margem (DLiqMargem).

$$\text{Dias para Liquidação da Carteira} = \sum(\text{DiasLiqAtivo} * \% \text{Ativo}) + \text{DLiqMargem}$$

Para gestão do Risco de Liquidez de Mercado, é realizado um levantamento semanal do volume médio negociado dos ativos componentes das carteiras nos últimos 30 dias e gerado um relatório com os dias necessários para liquidar, não somente uma determinada posição, mas também a totalidade da carteira.

A Zenith adota como critério de adequação do Fundo ao Risco de Liquidez de Mercado a possibilidade de liquidar pelo menos 20% da carteira no prazo de sua cotização para o resgate.

3.2 Monitoramento do Passivo dos Fundos

Os relatórios de Gerenciamento de Risco de Liquidez deverão conter as seguintes informações quanto ao monitoramento do passivo dos fundos:

a) séries históricas dos resgates dos cotistas dos fundos assim como expectativas de resgates futuros;

- b) dispersão das propriedades das cotas.
- c) indicadores que permitam verificar a adequação à cotização do Fundo e prazo para liquidação de resgates.

3.3 Supervisão da Metodologia

A Área de Gerenciamento de Risco de Liquidez utilizará os seguintes métodos para a supervisão da metodologia empregada:

a) Testes de Estresse: nos relatórios semanais serão realizados testes de estresse envolvendo três cenários que contemplem variações na liquidez dos ativos e consequente reflexo no período de cotização. Também serão estressadas possíveis alterações nos perfis de resgates dos cotistas assim como outras obrigações.

b) Liquidez Mínima dos Ativos: a liquidez mínima do conjunto de ativos será tal que atenda aos resgates históricos dentro do período de cotização no pior cenário de estresse.

c) Tratamento em Situações Especiais de Iliquidez: A Zenith, através de seu Diretor de Compliance, comunicará ao Administrador no caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar prejuízo aos cotistas, em prejuízo destes últimos. Assim sendo, o Administrador poderá tomar as medidas necessárias de acordo com a legislação vigente.

d) Periodicidade de Aplicação da Metodologia: Os Relatórios de Risco de Liquidez terão periodicidade semanal, podendo serem realizadas com periodicidade inferior caso sejam necessárias para atendimento da condições de mercado vigentes. O acompanhamento do desempenho do Risco de Liquidez é pauta obrigatória das reuniões ordinárias mensais do Comitê de Risco da Zenith, com registro em atas e

respectivo arquivamento dos documentos. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor de Compliance.

e) Disponibilidade Mínima de Recursos: os fundos deverão manter em caixa a disponibilidade de recursos para atender às suas obrigações de acordo com as necessidades apuradas pela elaboração dos fluxos de caixa.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RESPONSABILIDADES

A área de Gerenciamento de Risco de Liquidez é subordinada à Diretoria de Risco. O Comitê de Risco, que se reúne mensalmente, é composto pela Diretoria de Risco, pela Diretoria de Compliance e pelo representante da empresa de consultoria contratada para esta finalidade. O Comitê de Risco avalia tanto o gerenciamento do risco de liquidez quanto o risco de mercado, concentração e operacionais. Em caso de ocorrência de desenquadramentos, o Diretor de Risco comunicará ao Diretor de Recursos de Terceiros para que este tome as medidas necessárias ao enquadramento dos fundos.

A Área de Risco de Liquidez monitora de forma contínua e avalia o Risco de Liquidez das carteiras dos Fundos geridos pela Zenith. Se a qualquer momento houver um desenquadramento dos parâmetros definidos pelo Comitê de Risco, esta comunicará ao Diretor de Recursos de Terceiros para enquadramento.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez será revisado com a periodicidade mínima anual ou sempre que necessário para adaptação às novas circunstâncias de liquidez e volatilidades de mercado em função de mudanças de conjuntura econômica bem como a crescente sofisticação e diversificação dos ativos de forma a garantir que esse reflita a realidade de mercado. Caso ocorram mudanças, nova versão será elaborada e registrada junto à ANBIMA.